



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº. 015/2018 de 25 de Abril de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.005221/2018-22,

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com a decisão contida no processo nº 23068.005221/2018-22, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 003, de 07 de Março de 2017, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010100225	ESTEFANIA DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes